



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 003/2020

O Vereador infra firmado, integrante da Câmara de Vereadores de Pontão, onde tem assento na Bancada do PTB, solicita à Mesa Diretora, após cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal o seguinte requerimento de providências:

1- Que a Administração Municipal determine à secretaria competente, para que adote medidas claras e objetivas urgentes, a fim de sanar um grave problema vivenciado na cidade de Pontão, referente ao aumento do número de cachorros soltos nas ruas da cidade, os quais vem crescendo gradativamente, nos últimos meses.

A população que reside na zona urbana de Pontão, vem sofrendo diariamente com muitos animais "jogados as ruas", sem abrigo, sem comida, causando inúmeros impactos nas rotinas das pessoas, especialmente no período noturno onde os cachorros soltos, invadem os pátios das residências e latem sem parar.

Sugere-se para tanto a criação de um centro de acolhimento se necessário para que sejam realocados os animais para que recebam os cuidados necessários, e posteriormente sejam encaminhados para doação.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, para evitar o sofrimento dos animais que vivem na rua, sendo maus tratados, ficando feridos, doentes e abandonados. Além disso, é de conhecimento geral que os animais soltos estão causando graves danos nas residenciais, como também afetando a tranquilidade dos moradores residentes na área urbana desta Municipalidade.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 07/04/2020

Ivan H. Selber
Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

Pontão-RS, 31 de março de 2020.

VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

BANCADA DO PTB

PUBLICADO

Em 07/04/2020

E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Aprovado () Rejeitado
Votos favoráveis 9

Votos contrários